

**LEI MUNICIPAL N °. 370/2010.**

*“Denomina bem público Municipal que menciona e dá outras Providencias.”*

O Povo do município de Alto Caparaó, por seus representantes eleitos para a Câmara Municipal, aprova e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

**Artigo 1º.** A Unidade de Saúde que está sendo construída no Córrego do Fama situado no Município de Alto Caparaó - MG, passa denominar-se “**Unidade Básica de Apoio PSF I e II José Sales**”.

**Parágrafo Único.** A denominação se manterá mesmo na alteração ou ampliação do referido local.

**Artigo 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Caparaó, 04 de agosto de 2010.

**JOSÉ JACOMEL JÚNIOR**  
*Prefeito Municipal*